

Universidade do Oeste de Santa Catarina

PORTARIA Nº 004/VR-SMO/2021

Estabelece valor para fins de prestação de serviços junto ao Laboratório de Microbiologia da Unoesc São Miguel do Oeste.

O Vice-Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus São Miguel do Oeste Professor Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer valor para fins de prestação de serviços junto ao Laboratório de Microbiologia da Unoesc, São Miguel do Oeste:

Tipo de Análise	Valor em R\$
Análises de Água	
Alcalinidade total	25,00
Alumínio total	28,00
Cádmio	70,00
Carbono Orgânico total	130,00
Cianeto	25,00
Cloreto total	25,00
Cloro combinado	20,00
Cloro residual livre	20,00
Cloro total	20,00
<i>Clostridium</i> sulfito redutor	57,00
Cobre Total	28,00
Coliformes fecais (termotolerantes)	32,00
Coliformes totais	32,00
Condutividade a 25°C	20,00
Contagem total de bactérias heterotróficas	35,00
Cor aparente	20,00
Cromo Hexavalente	25,00
DQO	45,00
Dureza a cálcio	75,00
Dureza a magnésio	75,00
Dureza total	75,00
<i>E.coli</i>	40,00
<i>Enterococcus sp</i>	35,00
Fenol	30,00
Ferro dissolvido	70,00
Ferro total	70,00
Fluoreto	25,00
Fósforo (fosfato)	70,00
Manganês II	25,00

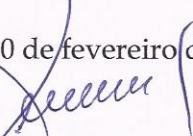
Universidade do Oeste de Santa Catarina

Tipo de Análise	Valor em R\$
Análises de Água	
Coleta de amostra – deslocamento (Km)	Valor por Km (conforme Portaria em vigor)
Frascos descartáveis para coleta de efluente	15,00
Níquel	25,00
Nitrogênio Amoniacal (NH ₄)	60,00
Nitrogênio nitrato (NO ₃)	50,00
Nitrogênio nitrito (NO ₂)	50,00
Nitrogênio Total	90,00
Óleos e graxas	100,00
Oxigênio dissolvido	15,00
pH	15,00
<i>Pseudomonas aeruginosa</i>	35,00
Silica	40,00
Sólidos dissolvidos Totais	40,00
Sólidos sedimentáveis totais	50,00
<i>Staphylococcus aureus</i>	57,00
Substâncias Tensoativas	70,00
Sulfato	50,00
Sulfito	28,00
Temperatura	10,00
Turbidez	35,00
Zinco Total	25,00
Análises de Alimentos	
Coliformes fecais (Termotolerantes)	50,00
Coliformes totais	50,00
Contagem de <i>Bacillus cereus</i>	60,00
Contagem de <i>Clostridium sulfito redutor</i>	75,00
Contagem de fungos filamentosos e leveduras	50,00
Contagem de <i>Staphylococcus aureus</i>	70,00
Cultura e Antibiograma	105,00
Elaboração de Laudos técnicos de efluentes	230,00
Enterobacteriaceae	45,00
Enterococcus sp.	70,00
Pesquisa de <i>Listeria monocytogenes</i>	150,00
Pesquisa de <i>Salmonella sp</i>	200,00

Art. 2º - Referidos valores não abrangem o estabelecido em convênios e/ou contratos específicos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria Nº 02/VR-SMO/2020.

São Miguel do Oeste (SC), 10 de fevereiro de 2021.


 Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI,
 Vice-reitor de Campus.
 UNOESC – São Miguel do Oeste